SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 28 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO III | Nº 0326

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, para a contratação da empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA, a fim de que a mesma execute os serviços de execução de exame de conhecimento para o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, com vistas ao PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE PIMENTEIRAS/PI. A referida prestação de serviço terá o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Pimenteiras-PI, 05 de julho de 2019. Antônio Venício do Ó de Lima - Prefeito Municipal.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pimenteiras-PI, 05 de julho de 2019.

ANTÔNIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PIMENTEIRAS-PI institui o Edital nº 01/2019, que trata do processo de escolha unificado do Conselho Tutelar de Pimenteiras/PI. O edital regulamento as eleições do membros do Conselho Tutelar. Dentre as fases previstas do processo de escolha se encontra a realização do exame de conhecimento para aqueles que pleiteiam a candidatura ao cargo. Assim, a fim de executar os serviços, é necessária a contratação de empresa especializada na elaboração, aplicação das provas e processamento dos resultados. A presente dispensa de licitação para a contratação dos serviços de realização de processo seletivo simplificado encontra fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a saber: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".
1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:
Serviços de planejamento, organização e execução de exame de conhecimento.
2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Atendendo o disposto no inciso III, do art. 26 da Lei 8.666/1993, e em conformidade com a seguinte decisão do Tribunal de Contas da União – TCU: "Faça constar dos processos de dispensa de licitação, especialmente nas hipóteses de contratação emergencial, a justificativa de preços a que se refere o inciso III do art. 26 da Lei 8.666/1993, mesmo nas hipóteses em que somente um fornecedor possa prestar os serviços necessários à Administração, mediante a verificação da conformidade do orçamento com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços, os quais devem ser registrados nos autos, conforme Decisão TCU 627/1999 - Plenário. Acórdão 819/2005 Plenário." A escolha recaiu em empresas especializadas em prestar serviços desta natureza, com condições de fornecê-los. Foram consultadas 03 (três) empresas do ramo de prestação de serviço do referido objeto, estabelecidas no Estado do Piauí e que reúnem as condições técnicas necessárias à execução do objeto. Após pesquisa de preços realizada, e após a verificação dos documentos necessários à contratação, foi escolhida o INSTITUTO

LEGATUS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.573.076/000134, com o preço de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
3. DA FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal.
4. DA CONCLUSÃO: Em suma, pode-se depreender que o preço da referida compra satisfaz as exigências legais, por não ultrapassar o teto estabelecido para compras e contratações por dispensa de licitação e devido à premência dos serviços especificados se justifica a contratação direta com a empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA, por esta apresentar os melhores preços e reunir condições técnicas para consecução do objeto.

Pimenteiras (PI), 04 de julho de 2019.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:C9A51AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2019

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS (PI), torna público para conhecimentos dos interessados que adiará a licitação do dia 21/08/2019 ás 08:00hs, para a data do dia 06/09/2019, as 09:00hs quando ocorrerá a abertura dos envelopes contento as propostas comercial e documentos de habilitação dos processos de licitação abaixo: Pregão Presencial nº 037/2019. Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos 5200 SMART SF TB completo para o município de pimenteiras-PI. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro – CEP: 64.320-000 - Fone: 089 9.8101020.

Pimenteiras-PI, 26 de agosto de 2019.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA.
Pregoeiro/PMP/PI

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:9686E5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI". **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 08h00 do dia 16/09/2019. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro – Fone: (89)-86.9.81241414, CEP: 64.320.000 -

Pimenteiras-PI, 26 de agosto de 2019.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA.
Pregoeiro/PMP/PI.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:70C8704C

